Dossiê da emenda Pix 202428670004

Plano de ação 09032024-2-071717 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 52%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcon
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORONEL PILAR (RS)
Município / IBGE	Coronel Pilar / 4305934
População (IBGE)	1637
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica rural, na estrada de Linha São José a Linha Cruzeiro com extensão de 1.144,92.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428670004 de Marcon

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-11-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000273

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-08 - R$ 199.228,11 - confiança 52% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para execução de pavimentação em concreto, na estrada de Linha Harmonia e Linha São Valentin.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.27; valor equivale a 80% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1157903,25,88029&cs=1q4QkbvPtt4P9l4K5aLajIUofKtM

[tce_contrato] 2026-07-03 - R$ 287.647,90 - confiança 38% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reparos em pavimentações asfálticas em estradas do Município.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.18; valor equivale a 115% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1348678,25,88029&cs=1SEibXTYyHA3ZoB0jgB_AYCf9TOo

[tce_contrato] 2024-12-10 - R$ 45.574,82 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para execução de Pavimentação com Paralelepípedo na Estrada de Acesso Local da Estrada Geral do Município - Trecho 2

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 18% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1157898,25,88029&cs=1X_dRii_IAesnfVmzCt44tKdf2Ls

[tce_contrato] 2024-12-17 - R$ 137.878,95 - confiança 31% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado na Linha Vale Sete de Setembro.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.11; valor equivale a 55% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1156869,25,88029&cs=1bjaVRdVj47Fz91F1D86KqJzJOWg

[tce_contrato] 2024-08-05 - R$ 267.000,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para reconstrução da Ponte de Linha Alegre.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 107% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1118094,25,88029&cs=1cWQPqgYx217hCqfNRE_8CSvQNL8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71717/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71717/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71717/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428670004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.